

## **ATO TRT13.SGP N.º 086, DE 11 DE ABRIL DE 2025**

Designa magistrados para o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 2739/2025,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do [Ato TRT13.SGP nº 078, de 03 de abril de 2025](#), que prevê que o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade terá como componentes, além da Juíza Auxiliar da Presidência, da Secretária-Geral da Presidência, do Diretor-Geral da Secretaria, do Secretário de Governança e Gestão Estratégica, do Secretário de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal, do Secretário Administrativo, do Coordenador de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza, do Coordenador de Material e Patrimônio, do Coordenador de Licitações e Contratos, do Chefe do Núcleo de Gestão Socioambiental, do Assessor Jurídico da Presidência, mais 2 magistrados(as) indicados(as) pela Presidência do Tribunal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de especificar a vigência da indicação nominal dos membros, nos termos do [art. 26, § 1º, inc. II, da Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022](#);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar para compor o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade:

I - JOLIETE MELO RODRIGUES HONORATO, matrícula 104.250.194, Juíza do Trabalho;

II - MARCELO RODRIGO CARNIATO, matrícula 101.277.668, Juiz do Trabalho;

**Art. 2º** Revoga-se o [Ato TRT13.SGP nº 170, de 19 de dezembro de 2023](#).

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e surte efeitos até o término do biênio administrativo.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**

Desembargadora Presidente